



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181273, de 02 de maio de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei n.º 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0300.04.452.165.1.217.0002.449092.0400.100	9.222,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0010.449092.0400.192	24.227,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339048.0307.184	23.920,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0300.04.452.165.1.217.0002.449051.0400.100	9.222,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0010.449051.0400.192	24.227,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339030.0307.184	9.000,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339035.0307.184	4.000,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339039.0307.184	10.920,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento